

DECRETO Nº 36.446, DE 05/07/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, dos Senhores abaixo descritos, conforme o Memorando nº 649/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
30194	CRISTINA MORAIS LUIZ	APEB	11/06/2019
31063	MARIA DILCE MIRANDA PEREIRA	APEB	11/06/2019
30226	ROSIMERE DO NASCIMENTO DA SILVA	APEB	19/06/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data corresponde a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal